

Of. Nº. 2641/2021 - C.E.

Salvador, 07 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei 24.288/2021, oriundo do Ministério Público, que altera o art. 7º da Lei nº. 12.607, de 26 de dezembro de 2012, que trata da Gratificação por Serviços Especiais do Ministério Público do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor RUI COSTA
Governador do Estado da Bahia
NESTA